



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 17/2025

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Estadual, para atualizar a Tabela da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais.

RELATOR: Deputado OLYNTHO NETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

O Chefe do Poder Executivo encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 11/2025, que "Altera a Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que institui o Código Tributário Estadual, para atualizar a Tabela da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais.

Afirma o Autor que a proposta apresentada se trata de aperfeiçoamento da disciplina estadual da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerais – TFRM, para definir, com maior precisão, os critérios de apuração e o prazo de recolhimento do tributo.

Sinaliza que a proposição, ainda, atualiza o anexo IV da Lei 1.287, de 28 de setembro de 2001, para incluir item específico relativo aos atos da Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO, fixando valores proporcionais à natureza e ao volume da substância mineral movimentada.

A propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos orçamentário e financeiro, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Por meio da mensagem 85 o autor apresentou substitutivo.



Ante o exposto, e estando em conformidade das normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **17/2025**, na forma do Substitutivo apresentado pelo autor.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2025.



Deputado OLYNTHO NETO
Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do Relator Deputado Olynto Neto, referente ao(a) PLG nº 17 / 2025.

Obs: _____

Encaminhe-se (a) ao Plenário

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
Dep. OLYNTHO NETO (✓)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN ()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO (x)
Dep. EDUARDO FORTES (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (✓)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Encaminhe-se o(a) o a COASP, o(a) PLG nº. 17/2025, para as devidas providências.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência ao Plenário